



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 19 de Fevereiro de 2024.

Indicação nº: 05/2024

Serviço: Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade do Executivo e a Secretaria Municipal de Assistência Social, fazer a liberação do espaço cultural Professora Elza Gonçalves, para que a população possa usar para fazer festas de aniversário, ou para fins particulares, desde que se comprometam a entregar o espaço nas mesmas condições em que encontrou. Pois a população de Luislândia não dispõe de um espaço para que possam utilizar, o que de certa forma acarreta de certa forma essas famílias.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador


Marcos Alberto Fernandes da Silva

Ao. Exmo. Sr
Juvenal Alves dos Santos
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG